



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 896, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 561 de 10 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD nº 094/2019, protocolizada nesta repartição, em 17 de outubro de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Publicar** resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

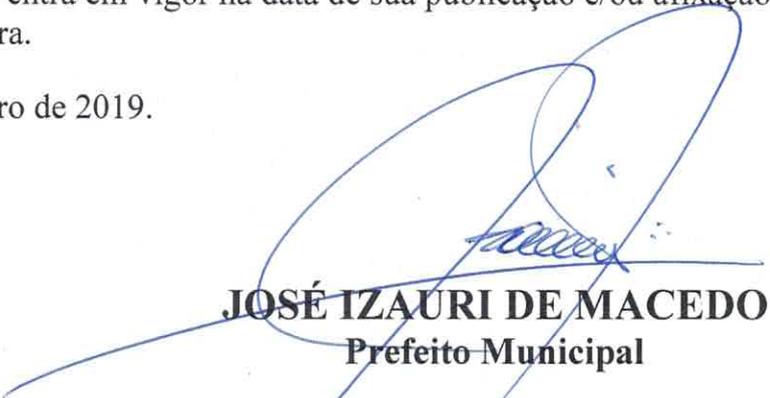
**Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019**

Portaria: 561/2019

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR** o feito em relação acusadas **ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA** e **VALÉRIA MAGALHÃES**, por perda de objeto, em razão da não localização dos bens A024600 – aparelho DVD, A038034 – CPU, que estavam sob suas responsabilidades, excluindo seus nomes do registro de autuação. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS, 26 de setembro de 2019. José Izauri de Macedo. Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

